



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO I-A

REQUERIMENTO Nº 018-25 - ADIANTAMENTO

Este formulário destina-se à solicitação de adiantamentos por parte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Urânia, com o objetivo de viabilizar deslocamentos oficiais para cumprimento de atividades institucionais. O preenchimento correto e completo das informações abaixo é indispensável para a análise e concessão das diárias.

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU VEREADOR:

Nome: Katia Cristina Siebra

Cargo/Função: Vereadora

Matrícula: 280-2

Telefone/Contato: (17)99777-6953

II – DESCRIÇÃO DA MISSÃO:

Finalidade da viagem:

Me deslocarei para a cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para retirada de documentos no Tribunal de Contas no setor de protocolo.

Órgãos/Entidades a serem visitados (se aplicável):

Local 1 – Fernandópolis São Paulo- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Endereço: R. Maria Batista, 209 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP, 15600-000

III – ROTEIRO DETALHADO DA VIAGEM E MEIOS DE TRANSPORTE:

Data de saída: 16/07/2025 Horário: ÀS 08H

Data de retorno: 16/07/2025 Horário: ÀS 15H

Roteiro:

1º - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Cidade de Fernandópolis/SP – Falarei com o funcionário, Francisco no setor de protocolos.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IV - MEIOS DE TRANSPORTE A SEREM UTILIZADOS:

() Veículo oficial (X) Veículo próprio () Ônibus () Avião () Outros:

V - ESTIMATIVA DOS GASTOS:

Hospedagem: R\$ _____

Alimentação: R\$ _____

Passagens (rodoviárias ou aéreas): R\$ _____

Combustível, pedágio e estacionamento:

Combustível: A distância percorrida será de aproximadamente de 100 quilômetros, sendo necessário 12,5 litros de combustível (gasolina), ao valor de R\$ 6,00 (seis reais) por litro totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Pedágio: Não há pedágios nesta rota.

Estacionamento: Não haverá necessidade de pagar estacionamento.

Participação em cursos etc....: R\$ _____

Outros

(especificar): _____

Total estimado: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

VI – CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO:

Dados bancários do funcionário responsável:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 2752-9 Conta Corrente: 17.036-4

Titular da Conta: **ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI**



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECLARAÇÃO: Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que os recursos eventualmente recebidos serão utilizados exclusivamente para os fins desta missão oficial, com posterior prestação de contas conforme regulamentação vigente.

Assinatura do Solicitante:

Documento assinado digitalmente

gov.br

KATIA CRISTINA SIEBRA

Data: 10/07/2025 15:22:57-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Data: _____

APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL

Deferido () Indeferido

OBSERVAÇÕES: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

Data: 14/07/2025

PROTOCOLO Nº 008...../2025

DE, 10 / 07 / 2025

Horário: 13 : 43 hrs.

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 018-25 - ADIANTAMENTO

Conforme previsto em regulamento, a prestação de contas das diárias e adiantamentos recebidos deve ser realizada em até 48 horas após o retorno da missão oficial. O não cumprimento do prazo implicará na devolução dos valores recebidos. A prestação deverá ser acompanhada dos documentos comprobatórios listados abaixo e do devido preenchimento deste formulário.

I – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: Katia Cristina Siebra

Cargo/Função: VEREADORA

Matrícula (se servidor): 280-2

Período da diária/adiantamento: 16/07/2025 a 16/07/2025

Localidades das Diárias/Adiantamentos: Fernandópolis São Paulo- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Endereço: R. Maria Batista, 209 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP, 15600-000

II – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (ANEXAR):

Notas e cupons fiscais originais emitidos no CNPJ da Câmara Municipal (51.842.185/0001-12)

Bilhetes de passagem (ida e volta)

Relatório circunstanciado da missão

III – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA MISSÃO: Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas, locais visitados, contatos realizados, objetivos cumpridos e resultados alcançados.

O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA MISSÃO SEGUE EM ANEXO.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

IV – JUSTIFICATIVA PARA VALORES EXCEDENTES (SE HOUVER):

() Defiro

() Indefiro

Assinatura do Responsável _____

Data: _____

– **DECLARAÇÃO DO REQUERENTE:** Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que as informações prestadas acima são verdadeiras e que os recursos públicos foram utilizados exclusivamente para os fins da missão oficial descrita. Estou ciente da obrigatoriedade da prestação de contas no prazo legal.

Assinatura do Requerente: _____

Data: 17/07/2025

Kátia Friso

CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereador: KATIA CRISTINA SIEBRA

Destino: Fernandópolis – SP

Período da Viagem: 16 julho de 2025

1. Deslocamento de Ida

Data: 16/07/2025

Horário de saída: 08h

Destino: Cidade de Fernandópolis

Horário de chegada: Aproximadamente 08h45

2. Atividades Realizadas em Fernandópolis – 16/07/2025

08h45 – Compareci ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Endereço: R. Maria Batista, 209 - Jardim Santa Rita, Fernandópolis - SP, CEP - 15600-000

Retorno à Urânia

Data: 16/07/2025

Horário previsto de saída: 13h00

Horário de chegada em Urânia: Por volta das 13h45

4. Documentos Anexos

Cópia do cupom fiscal do abastecimento, junto ao documento correspondente

Urânia, 17 de julho de 2025


KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora – Câmara Municipal de Urânia



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE PAGAMENTO Nº 012/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 15 de julho de 2025, de acordo com o inciso V do artigo 8º, da Resolução n.º 199, de 03 de junho de 2025, mediante o **Requerimento de Adiantamento nº 018/2025, com data de 10/07/2025, e protocolo de nº 018/2025**, de autoria da Senhora Vereadora, **KATIA CRISTINA SIEBRA**, recebeu por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência **2752-9**, Conta Corrente **17.036-4**, o valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), referente a despesa do Regime de Adiantamento.

Declaro ainda que, no mesmo dia, fiz a transferência no valor de **R\$ R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para a conta do Senhora Vereadora, **KATIA CRISTINA SIEBRA**, Agência **2752-9**, Banco do Brasil, Conta, **13-794-4** conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 16 de julho de 2025


Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar

15/07/2025 às 19:05:08

Recebedor

Katia C Siebra

CPF

***.756.578-**

Agência

2752

Conta

137944

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

19575657802

Pagador

Aline Gimenez de Aquino

CPF

***.011.778.**

Agência

2752-9

Conta

17036-4

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID:

E0000000020250715220452936377904

Documento: 000000000071501

Autenticação SISBB: A.309.426.B5A.6BF.749

Notificação enviada em: 15/07/2025 às 19:05:08

Central de Relacionamento:

N

JUL

FUTUROS



15 de julho, terça

Transferência recebida R\$ 75,00 >

15/07 16:20 CAMARA MUNICIPAL
JURANIA

Transferência recebida R\$ 75,00 >

15/07 16:20 CAMARA MUNICIPAL
JURANIA

POSTO BOA VISTA

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOA VISTA LTDA
AVENIDA ANGELO DEL GROSSI, 57 - Não Informado
BOA VISTA - FERNANDOPOLIS - 15800-000
CNPJ:07457982000194 IE:304115427113

EXTRATO Nº 415206 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VLTR R\$)|VL ITEM R\$

0012 GASOLINA COMUM (BICO 5)	
11.7380 LT X 6.380 (16.82)	75,00

TOTAL R\$ 75,00

Dinheiro 75,00

08 07 05 04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

CLIENTE: CAMARA MUNIC. URANIA OBS:

DOC: 4029423

CX: 013006 - OP:108 - LUCIENE CRISTINA CA

** Trib aprox R\$ 5,25 Federal, R\$ 13,58 Estadual
00 MunicipalFonte:IBPT/FECOMERCIO (SP) 3E8D48

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 18,82
(Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3525 0707 4579 8200 0194 5900 1367 4234 1520 6471 7603



Consumidor

51.842.185/0001-12 -
CAMARA MUNIC. URANIA
Nº Serie SAT 001.367.423
16/07/2025 - 09:37:40

Carregue o QR Code para aplicativos
de celular como: WhatsApp, iMessage,
App Store (Apple) e Play Store (Android).
Valor aproximado dos Tributos do
Item:

INFOSIS Informática
www.infosis.net

São Paulo, 13 de junho de 2025.

OFÍCIO CGC-SEB Nº 0650/2025
TC-004948.989.24-9

Prezada Senhora,

Cumprimento-a cordialmente. Na condição de Relator do processo TC-004948.989.24-9, em prestígio ao direito da ampla defesa e do contraditório, **NOTIFICO-A**, nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento deste, as justificativas e os documentos que entender pertinentes para a elucidação do quanto apontado nos autos (evento n.º 15.39), sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.

Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

PARECER

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 15 da Resolução nº 199/2025, é função do Controlador Interno avaliar os aspectos legais e contábeis das prestações de contas das Diárias e Adiantamentos. Diante disso, abaixo segue a análise da Prestação de Contas nº 018/2025, de autoria da vereadora Katia Cristina Siebra.

1) DO ADIANTAMENTO

**DO CUMPRIMENTO DO ART 8, §2º
RESOLUÇÃO Nº 199/2025**

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
8º, §2	As despesas deverão ser comprovadamente relacionadas ao interesse institucional da Câmara.	REGULAR

Solicitação de Adiantamento para a retirada de documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, unidade de Fernandópolis/SP.

**DO CUMPRIMENTO DO ART 9º
RESOLUÇÃO Nº 199/2025**

9º	O adiantamento será solicitado por meio de formulário padrão (Anexo I-A), com antecedência mínima de 48 horas , com: I — Identificação do servidor ou vereador; II — Descrição da missão; III — Roteiro detalhado da viagem e meios de transporte; IV — Estimativa dos gastos; V — Conta bancária para depósito de servidor da Câmara Municipal.	REGULAR
----	--	---------

Requerimento protocolado no dia 10 de julho de 2025 com previsão de saída no dia 16 de julho e retorno no mesmo dia. Constatei que o mesmo contém todas informações exigidas pelo art. 9 da Resolução 199/2025.

DO CUMPRIMENTO DO ART 12
RESOLUÇÃO Nº 199/2025

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12	A prestação de contas do adiantamento deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno, em formulário próprio (Anexo II), acompanhada de: I — Notas e cupons fiscais originais preenchidos no CNPJ da Câmara Municipal; II — Bilhetes de passagem; III — Relatório circunstanciado da missão; IV — Justificativa para valores excedentes (se houver).	REGULAR

A prestação de contas foi realizada no dia 17 de julho de 2025, restando regular. Ademais, constatei que a mesma contém todas informações exigidas pelos incisos do art. 12 da Resolução 199/2025 como: notas e cupons fiscais com o CNPJ do Legislativo com relação ao abastecimento.

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12, §2º	o valor não utilizado no adiantamento será obrigatoriamente devolvido a Tesouraria.	REGULAR

O valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) destinado ao Adiantamento fora utilizado integralmente pela requerente.

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL** a Prestação de Contas nº 018/2025.

Urânia/SP, 22 de 07 de 2025.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia

